



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE UNIÃO

DECRETO Nº13/2017

Cria e dá denominação a instituição de educação infantil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a instituição de educação denominada Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Monteiro, localizada na Rua Fernando Lobão, S/N, bairro Centro, nesta cidade;

Art.2º. Cabe ao Sistema Municipal de Educação providenciar o credenciamento e a autorização de financiamento da referida instituição;

Art.3º. o presente decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do prefeito de União – Piauí, 06 de Fevereiro de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL